



AMA | Associação Amiga do Amigo
Rodovia SC 350 - Km 305, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 / 35259337
www.maoamiga.org.br / amigodamiga@gmail.com

PLANO DE AÇÃO (TRABALHO)

2021

Plano apresentado aos devidos órgãos interessados.

Plano elaborado com base nas informações colhidas de toda a equipe de trabalho interna da Instituição

Ituporanga - SC
2021

Compilação dados: Márcia S. Schmitt



AMA | Associação Abrigo Mãe Antiga
Rodovia SC 350, Km 305, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.100-000
Fone: (47) 3533-3745
www.maoamiga.org.br / abrigomaoamiga@gmail.com /

6.1.3	Objetivos de aquisição	14
6.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
6.2.1	Objetivo geral	14
6.2.2	Objetivos específicos a idosos e familiares	15
6.3	Psicologia	17
6.3.1	Objetivo geral	18
6.3.2	Projetos específicos	18
6.4	nutrição	19
6.4.1	Objetivo geral	19
6.4.2	Projetos específicos	20
6.4.3	Propostas de projetos	23
6.5	FISIOTERAPIA	23
6.5.1	Objetivo geral	23
6.5.2	Projetos específicos	24
6.6	Equipe multidisciplinar	24
6.6.1	Objetivo geral	25
6.6.2	Objetivos multidisciplinares	25
6.6.3	Projetos de trabalho com envolvimento de toda a equipe	26
6.7	PROPOSTAS DE AQUISIÇÕES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO	27
6.7.1	Setor Clínico	28
6.7.2	Setor Alimentação	28
6.7.3	Geral	28
7	VALOR DA PARCERIA	28
8	SOBRE A FORMAÇÃO DO VALOR DE CUSTO	29
9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	30
10	PRAZO EXERCÍCIOS DAS ATIVIDADES	30
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
12	REFERÊNCIAS	32
13	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	33
14	ANEXOS	33
15	APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	51



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC - CEP: 83.400-000
Fone: (47) 3533-3745 | www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com | contato@maoamiga.org.br

1 NOSSA MISSÃO

A Associação Abrigo Mão Amiga promove o Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. O atendimento visa idoso cujo suporte familiar não tem condições materiais, técnicos e/ou morais de cuidado com a pessoa idosa, ou no caso de idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A Associação Abrigo Mão Amiga – AMA tem como missão acolher idosos que precisam de cuidados de forma humanizada, promovendo bem estar físico, psíquico e social a todos os envolvidos.

Preservação dos vínculos familiares e promoção da participação da família e da comunidade na atenção ao acolhido concomitante com o objetivo do AMA de conscientizar a sociedade sobre a situação de abandono em que se encontram muitos idosos.

Desdobramo-nos para ser uma ILPI referência, sensibilizando a sociedade sobre as instituições e seus serviços, por meio de determinação, comprometimento, respeito, ética, parceria, servir, união, empatia, responsabilidade, transparência e aperfeiçoamento contínuo.



2 APRESENTAÇÃO

A Associação Abrigo Mão Amiga é uma Instituição sem fins lucrativos, revestida de personalidade Jurídica de Direito Privado, é organizada pelo nível de complexidade do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) como um "serviço de proteção social especial de alta complexidade" que presta de forma permanente, continuada e planejada, serviço de acolhimento para pessoas idosas na modalidade de abrigo institucional. (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).

Classificada pela Vigilância Sanitária o Abrigo Mão Amiga é uma INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, com idade igual ou superior a 60 anos de idade, quando a assistência médica não é o objetivo da permanência.

Proporcionando acolhimento de idosos carentes, de ambos os sexos, objetivando melhor qualidade de vida nos atendimentos relacionados à assistência social, espiritual e de saúde, em atendimento aos preceitos legais, especialmente quanto ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e demais legislação pertinente, além da preocupação e cuidados especiais dados pela Instituição aos idosos residentes na expectativa de um melhor acolhimento e de melhores condições de vida.

Cabe ressaltar que o ano de 2021, ainda estamos em situação de pandemia, diante deste fato muitas ações podem vir a ser suprimidas, remanejadas ou até mesmo canceladas pois nosso foco principal é manter a Saúde do idoso evitando o seu contato com o possível vírus.

No plano de atuação prevemos nossos focos de trabalho, mas em respeito as mudanças que podem ocorrer no mundo e assim sobre nos inclusive ele pode vir a ser contingenciado inclusive.



3 HISTÓRICO

Fundada em 11 de fevereiro de 2008, a Associação Abrigo Mão Amiga é constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob nº 09.377.460/0001-08, de finalidade filantrópica com duração por tempo indeterminado, com Sede e Foro na comunidade Cerro Negro, Rodovia SC 350, Km 385, município de Ituporanga - SC. Embasada nos termos dos artigos 53 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Fundada por iniciativa de um grupo de voluntários e mantida pelo mesmo grupo, por meio de campanhas de arrecadação, coletas, doações, contribuições mensais e demais

Proporcionando atenção e proteção à pessoa idosa, em ambiente interno e externo, oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Assegurando o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária, com duração indeterminada.

Os primeiros atendimentos aos idosos iniciaram em dezembro de 2011, após completas as edificações em torno de três mil metros quadrados, em uma área total de 17 hectares, com acesso a vegetação e ambiente bucólico.

A capacidade da Instituição é de 60 vagas para acolhimento de idosos em ambiente amplo e planejado, a média do ano de 2020 foi de 58,83 vagas ocupadas por idosos da região de ambos os sexos e debilidades físicas e psíquicas.



ANA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 | abrigomaoamiga@gmail.com | www.abrigomaoamiga.org.br

5

4 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

4.1 ENTIDADE SOCIAL

Razão Social	Associação Abrigo Mão Amiga
CNPJ	09 377 460/0001-08
Endereço	Rodovia SC 350 – km 385, n° 5055
Bairro	Cerro Negro – Ituporanga SC
E-mail Institucional:	abrigomaoamiga@gmail.com
Horário de funcionamento:	24 horas ininterruptos

4.2 RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome do responsável pela Unidade	Ari Fronza
C.P.F.	379.320.719-88
Endereço	Rua: Espedicionário Aleandro Stedile 728,
Bairro	Itoupava, Rio do Sul SC.
Telefone	(47) 3525 0083 – 88214600
E-mail Institucional:	abrigomaoamiga@gmail.com
Data do início do mandato:	03 de fevereiro de 2020
Data do término do mandato:	02 de fevereiro de 2023

4.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome do responsável	Carlos Alberto Dalabrida
C.P.F.	041.070.509-80
Endereço	Estrada geral chapadão gabirola
Bairro:	Ituporanga, SC.
Telefone:	(47) 35333745 – 999358123
E-mail Institucional:	carlos_dalabrida@yaho.com.br
Data do início do mandato:	01 março de 2012

4.4 DIRETOR EXECUTIVO:

Nome do responsável	Roberta Rosar Welter
C.P.F.	048.106.769-86
Endereço	Av Oscar Francisco de Fragas



AMA | Associação Amiga do Amigo
Rodovia SC 350 - Km 058 - Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
atrigotivaoamiga@gmail.com | contato@associaodentissocial@maoamiga.org.br

6

Bairro	Faxinal Vila Nova - Ituporanga, SC
Telefone:	(47) 35333745 – 992549826
E-mail Institucional	rorosar@gmail.com
Data do início do mandato:	01 janeiro de 2018

4.5 EQUIPE DE REFERENCIA1:

Profissional/Função		Escolaridade	Carga Hor
Diretor Executivo	01	Nível Superior	40 horas
Enfermeiro	01	Nível superior / Pós graduado	44 horas
Assistente Social	01	Nível superior / Pós graduado	20 horas
Nutricionista	01	Nível Superior / Pós graduado	30 horas
Secretario	01	Nível Superior	20 horas
Psicólogo	01	Nível Superior	20 horas
Fisioterapeuta	01	Nível Superior	20 horas
Técnicos em enfermagem	07	Técnico	44 horas
Auxiliar de enfermagem	01	Nível Médio	44 horas
Cuidadores	08	Nível Médio	44 horas
Gerais	14	Nível Médio	44 horas

4.6 RECONHECIMENTO FILANTRÓPICO E INSTITUCIONAL:

- **Registro de Associação Civil** - No Cartório: Ofício do Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Ituporanga, sob número 1001, Livro A-8, folhas 054, no dia 22 de fevereiro de 2008.
- **Registro de Entidade Social** - Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Ituporanga desde 17 de abril de 2008, sob número 001/08.
- **Utilidade Pública Municipal** - Lei Municipal nº 2.212, de 01 de abril de 2008
- **Utilidade Pública Estadual** - Lei Estadual nº 16.733/15 de 21 de dezembro de 2010.
- **Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social local**: sob nº

1 Com base no mês de Dezembro de 2020.

Compilação dados: Márcia S. Schmitt



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 080 - Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

7

01/2013

4.7. DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

DIRETORIA com mandato de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2023.

Diretoria do AMA	
Presidente: Ary Fronza	3525 0083 – 3525 2532 – 9.8821-4600
Vice-Presidente: Dilmir Rosa	9.8430-0217
1º Tesoureiro: Rogério Tadeu Bilk	99714-7353
2º Tesoureiro: Roni Herbst	3521 - 4799 – 3533 1584
1º Secretário: Valcir Martendal	3557 1198 – 9643-2211
2º Secretário: Tarcísio Polastri	3535 0212 – 9 8848-83869
Conselho Fiscal	
Titular 1 - Allan Wermelen	9.8481-0391
Titular 2 - Celso Arnold Herhardt	9 8465-3870
Titular 3 - Elmo Pisetta	9963-3389
Suplente 1 - Aloisio Sebold	3522 1576
Suplente 2 - Valmor Raitz	8443-7486
Suplente 3 - Gabriela Caroline Costa	9662-1515



5 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS.

I TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial Média Complexidade
- Proteção Social Especial Alta Complexidade
- Assessoramento
- Defesa e Garantia de Direitos
- Inscrição ao Mundo do Trabalho

II. NOME DO PROJETO ESPECÍFICO

Acolhimento institucional de idosos em regime de Longa Permanência

III. ENDEREÇO DO PROJETO

Rodovia SC 350, km 385, Cerro Negro, Ituporanga SC.

IV. DESCRIÇÃO

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do



mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Desde que devidamente avaliados pela equipe técnica da Instituição.

V. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- a) Acolhimento institucional de idosos em regime de longa permanência por tempo indeterminado, observando decisão do mesmo.
- b) Horário ininterrupto de atendimento direto aos idosos, vinte e quatro horas.
- c) Observância dos direitos e garantias da pessoa idosa, de acordo com a Lei 10.741 de 2003– Estatuto do Idoso.
- d) Promoção de ambiência acolhedora,
- e) Preservação dos vínculos familiares de acordo com a avaliação social de cada caso;
- f) Fornecimento de seis refeições, de acordo com avaliação nutricional aos idosos dependentes;
- g) Cuidados com lavagem e manutenção das roupas dos acolhidos, bem como as demais roupas usufruídas pela totalidade da Instituição;
- h) Promoção de ambiente higienizado e diariamente assistido.
- i) Acomodações de quarto coletivo para até três pessoas do mesmo sexo devidamente mobiliados e demais utensílios e materiais necessários ao bem-estar dos idosos colocados à disposição de todos;
- j) Acomodações em quarto privativo podendo estes ser mobiliados pela família ou responsáveis pelo idoso de acordo com a vontade do acolhido e familiares.
- k) Promoção da higiene pessoal do idoso e cuidados com asseio pela equipe de enfermagem/clínica;
- l) Monitoramento de horário de administração de medicações, conforme receituário médico indicar;
- m) Atendimento da área de Enfermagem no que couber aos mesmos, concomitante com atendimento médico semanal quando observada a necessidade.



- n) Pronto atendimento em casos de emergência dentro da Instituição e encaminhamento ao serviço de Saúde local por meio do SAMU/bombeiro.
- o) Deslocamento até os serviços de saúde dentro do município quando necessário.
- p) Auxílio aos acolhidos com algum grau de dependência em todas as atividades da vida diária, tais como: alimentação, locomoção, banhar-se, vestir-se e demais.
- q) Atividades socioculturais de acordo com a aceitação dos idosos.
- r) Atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, tais como Assistente Social, Enfermeiro (a), Médico (a), Técnicos (as) de Enfermagem, Cuidadores de Idosos, Nutricionista, Psicólogo (a), Pedagogo (a), Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, de acordo com as possibilidades financeiras da Instituição e demais profissionais necessárias conforme legislação vigente fomentando a adaptação e qualidade de vida do idoso.
- s) Contratação de demais profissionais para atendimento e ou acompanhamento dos idosos;
- t) Participação em cursos, capacitações, com custeio de diárias, traslados, inscrição e demais necessidades;
- u) Aquisição de aparelhos e ou equipamentos necessários à continuação do serviço e qualidade de vida dos acolhidos;

VI. PERIODICIDADE DO PROJETO

Ininterrupto (24 horas)

VII. PÚBLICO ALVO

Idosos com sessenta anos ou mais.

VIII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade instalada para até sessenta idosos.



IX NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

O atendimento se destina aos idosos e seus familiares com vistas à manutenção ou reestruturação dos vínculos familiares, quando assim possível. Os atendimentos são ofertados por todos os colaboradores da Instituição e sendo desenvolvidos de diversas formas para motivação e interação do maior número possível de participantes, em pequenos grupos.

X ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Maior número de abrangência na região do Vale do Itajaí SC, mas com expansão em todo o estado de Santa Catarina.

5.2 ENTIDADE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

X Endereço da Mantenedora instituída:
Entidade tem unidade(s) executora(s)?

5.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os interessados podem avaliar a Instituição de diversas formas, a equipe mantém atualizado sistema de informações físicas e online dos idosos acolhidos para fins de acompanhamento e monitoramento de ações e atividades específicas. Sendo elaborados relatórios de atividades anual da Instituição com a participação de todos os setores e profissionais.

O acesso a informações sigilosas se restringe a equipe técnica e aos demais colaboradores são repassadas informações necessárias à convivência diária e qualidade de vida dos internos.

Externamente a avaliação da Instituição é feita pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, com fiscalização de órgãos tais como: Poder Judiciário, Vigilância Sanitária, Bombeiros, Conselhos profissionais e demais interessados.



Os documentos legais da Instituição são disponíveis ao público e estão em nossa página oficial www.maoamiga.org.br e os relatórios anuais de atividades também serão disponibilizados neste espaço.

O monitoramento também pode ser realizado pela sociedade qual tem acesso a todos os projetos desenvolvidos que estão abertos nas redes sociais.

5.4 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os idosos e familiares podem opinar por meio das Redes Sociais dispostas, por meio de caixa de sugestão anônima ou em contato direto com os colaboradores da área Técnica da Instituição.

A Instituição realiza diversos projetos específicos ao longo do ano com parcerias com órgãos públicos, privados e sociedade em geral. Não existe a obrigatoriedade de participação dos idosos acolhidos, onde é facultada de acordo com sua vontade e expectativas.

Sendo desenvolvidas também ações durante o ano que visam o contato com os familiares dos idosos acolhidos por meio de reuniões anuais em duas datas em separadas e eventos realizados em comemorações a datas de interesse.

[Handwritten signature]
97



6 PLANO DE AÇÕES SETORIAL

Este presente visa estabelecer as principais metas de trabalho das equipes envolvidas no atendimento diário aos idosos acolhidos na Associação Abrigo Mão Amiga durante o ano de 2021. Cabe ressaltar que o foco de todo o trabalho da Instituição é a manutenção da mesma e a qualidade de vida dos idosos acolhidos.

6.1 ENFERMAGEM E EQUIPE CLINICA

O objetivo principal da equipe clínica, na qual envolvem enfermeiro, técnicos de enfermagem, cuidadores e médico, é manter a saúde dos idosos e auxiliar nos seus cuidados diários, tais como distribuição de medicação, alimentação, atividades de higiene e demais rotinas diárias, visando a melhora da qualidade de vida e evitar ou minimizar potenciais riscos e agravos a sua saúde.

A saúde consiste no "completo bem-estar físico, mental e social e não somente na ausência de infecções e enfermidades", conforme definição da OMS.

6.1.1 Objetivo geral

Melhorar a qualidade da assistência e cuidados aos idosos diretamente pela equipe da Enfermagem e indiretamente pela equipe multidisciplinar.

6.1.2 Objetivos Específicos

- Avaliação clínica para acolhimento de novos idosos, parte integrante do processo de entrada de idosos na Instituição;
- Monitorar qualidade de assistência ao paciente através de escalas;
- Plano de cuidado individualizado ao paciente que necessite um grau elevado de assistências;
- Aplicação da sistematização da assistência;
- Manutenção das rotinas instauradas por meio do Regimento Interno;
- Reduzir internações hospitalares;
- Incentivar a realização de suas atividades diárias;
- Melhorar mobilidade física com intervenções da fisioterapeuta;
- Melhorar capacidade cognitiva e intelectual terapia ocupacional;
- Melhorar quadro psicológico dos pacientes com intervenções com psicologia;
- Estimular ações sociais com intervenções da assistência social;



- Estimular a alimentação saudável com intervenções da nutrição;
- Melhorar quadro do processo saúde-doença com intervenções da geriatria;
- Trazer atividades/educações em saúde através da parceria da Unidade de Saúde do Cerro Negro e Secretária de Saúde municipal.
- Trabalhar em conjunto com vigilância epidemiológica e sanitária devido a possíveis eventos sentinelas
- Fazer avaliação individualizada
- Realizar sistematização da assistência aos pacientes prioritários
- Realização de educação continuada mensalmente.

6.1.3 Objetivos de aquisição

- 5 cadeiras de banho
- 1 aparelho de eletrocardiograma
- 1 aparelho monitorização multiparametros
- 5 camas hospitalares

6.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social tem grande importância na articulação e intervenção das demandas apresentadas na instituição, colocando em foco sempre o idoso, que o sujeito principal de qualquer ação.

Contudo, a atuação do assistente social, está relacionada às técnicas de intervenção para promover atividades e atendimentos individualizados que elevem a autoestima do idoso e o fortalecimento de vínculos familiares, que é de suma importância para a evolução física e mental do idoso. Também são atribuição do profissional garantir o direito ao acesso as políticas públicas dos idosos institucionalizados, levando em consideração a articulação com outros profissionais e com a instituição. O assistente social é responsável por fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário.

6.2.1 Objetivo geral

Assegurar o direito do idoso acolhido e as possibilidades de novos acolhimentos, com foco na manutenção do idoso na mesma instituição e junto de seus

[Handwritten signature]
go



familiares, quando possível. Zelar pela qualidade de vida dos idosos em todas as amplas vertentes.

6.2.2 Objetivos específicos a idosos e familiares:

- Realizar avaliação social de todos os idosos acolhidos e possíveis acolhimentos, registrando em prontuário individual. Com responsabilidade junto a Enfermagem pelas novas inserções de idosos.
- Registrar todas as informações sobre atendimentos e intervenções;
- Ter compromisso e estar atento às legislações vigentes no tocante ao trabalho com idosos;
- Providenciar contato com familiares solicitando requisições médicas e demais necessidades, registrar o contato em Sistema ou Prontuário Diário e se autorizado encaminhar a ordem de compra ao setor executivo.
- Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do idoso nos diferentes níveis sociais da Assistência Social;
- Promover atividades sistematizadas (em forma de cursos, atendimentos, workshops, reuniões, palestras), de cunho preventivo e em grupo, com comunidade, família, profissionais, relacionadas a qualquer área de trabalho, implicadas à dimensão institucional/profissional, e não de cunho pessoal;
- Elaborar relatório quando solicitado;
- Orientar sobre rotinas da instituição;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização;
- Acompanhar idosos, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;
- Realizar a política de inclusão de novos idosos acolhidos e novos profissionais nas atividades e rotinas da Instituição;
- Mediação de conflitos;
- Ter autorização familiar, preferencialmente escrito ou por contato telefônico com registro no Prontuário Diário ou Sistema específico para efetuar compras de necessidades dos idosos para cobrança posterior.
- Proceder à avaliação ou Estudo Social com idoso e familiar que objetivos novos acolhimentos e histórico de vida dos idosos já institucionalizados;
- Realizar escuta qualificada dos idosos ou familiares;



- Viabilizar documentações e benefícios sociais;
- Buscar restabelecer e fortalecer o convívio entre os acolhidos e seus familiares e amigos;
- Realizar visitas domiciliares, em caso de necessidade;
- Orientar idosos e famílias sobre a legislação que ampara as pessoas idosas, e demais direitos, normas, códigos, legislação e deveres da Instituição;
- Mapear o perfil social do usuário;
- Realizar solicitações de necessidades dos idosos aos seus familiares ou devidos municípios de origem;
- Contatar os familiares em caso de necessidades dos acolhidos ou em virtude de acompanhamento familiar, sendo comunicado ao Ministério Público as negativas e negligências familiares;
- Fortalecer o convívio comunitário por meio de passeios e eventos externos dos idosos e organizando eventos internos com a participação da comunidade;
- Termo de retirada de documentos pessoais da sua guarda;
- Controle sobre a renda do idoso e seu devido uso;
- Manter estudo de cada caso com vistas a inserção do idoso ou seu desligamento da Instituição.
- Intervir em casos de violência ou similares internas na Instituição.

Empresa e funcionários:

- Participação direta na elaboração, execução e avaliação dos planos e projetos de estrutura física e gestão dos recursos financeiros;
- Participação no planejamento, implantação, execução e avaliação da programação de assistência ao idoso;
- Participação e elaboração em qualquer nível nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Elaboração de Projetos para obtenção de subvenções e ou diligenciar na captação de recursos por meio de projetos específicos da área e propor verbas orçamentárias;



- Participar da análise e elaboração dos planos, programas, Serviços e projetos da Instituição;
- Buscar, orientar e acompanhar as parcerias e convênios com instituições e profissionais;
- Contato com outras ILPIs para visitas técnicas e ou troca de informações;
- Repassar e retirar dúvidas relacionadas a orientações gerais aos funcionários sempre que possível;

Proposta de projetos.

- Encaminhamento para Interdição judicial em casos de incapacidade para os atos da vida civil;
- Auxiliar junto a Direção nas atividades temáticas (conforme calendário de atividades da Instituição),
- Encaminhamento para Processo judicial para 25% de aumento no valor previdenciário de idosos que necessitam de terceira pessoa;
- Passeios junto à comunidade e interação destes junto a Instituição;
- Fomentar o convívio familiar;
- Regularização da situação de cada idoso (contratos e afins);
- Projetos para captação de recursos;
- Acompanhar projeto de captação, orientação e acompanhamento de voluntários,
- Capacitação continuada a funcionários e familiares.
- Convênios Com Prefeituras – Manutenção dos convênios existentes e elaboração de material para orientação quanto à legislação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

6.3 PSICOLOGIA

A literatura apresenta algumas atuações importantes da psicologia dentro de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, Neri (2005) aborda sobre trabalhos de reabilitação cognitiva e apoio psicológico aos idosos por meio de ações informativas e na prestação de serviços psicológicos aos idosos e demais colaboradores que atuam diretamente com os institucionalizados.



6.3.1 Objetivo geral

Trabalho em conjunto com a equipe multidisciplinar, criando espaços que permitem aos idosos ampliar o uso de seus recursos pessoais disponíveis, melhorando a autoestima, criando vínculos e reduzindo a apatia. Foco é atuar junto aos idosos priorizando a estimulação cognitiva através de atividades e atendimentos individualizados.

Atuando na reabilitação cognitiva, em acompanhamento terapêutico a idosos, na psicoterapia de idosos, familiares e cuidadores; oferecer alternativas de ajuda aos familiares de idosos acometidos de doenças que causam incapacidade e cognitiva, organizando grupos de apoio emocional, de informação e de auto ajuda, na área de informação a colaboradores trabalhando as temáticas necessárias para o grupo, solucionando assim problemas ocorridos no setor.

6.3.2 Projetos específicos

- Realizar atendimentos terapêuticos aos idosos acolhidos;
- Fazer avaliação com idosos acolhidos;
- Registrar quando for realizado atendimento individualizado;
- Registrar quando for realizado atividades em grupo;
- Contato com os Familiares, a fim de fazer prontuário com histórico do acolhido;
- Dar suporte e orientações aos familiares;
- Dar suporte e orientações aos familiares, por meio de reunião com as famílias, ou se for preciso algo individualizado, referente a situações dos acolhidos.
- Acompanha-los em eventos externos (festas relacionadas ao AMA e outras);
- Estimular interação entre os idosos;
- Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de projetos e atividades de voluntários.

Empresa e funcionários:

- Prestar informações relativas aos idosos;
- Prestar informações relativas aos funcionários;
- Contato com universidades da região;
- Aplicação e correção Clima Organizacional;
- Impulsionar redes sociais;



Proposta de projetos, alguns já em andamento:

- Programa de conscientização aos funcionários e familiares conforme datas comemorativas;
- Projeto de atividades relacionado às datas comemorativas; (natal, carnaval, pascoa...)
- Encontro das famílias – auxílio nas ligações aos familiares (divulgação);
- Projeto Lidando com os sentimentos (Estímulos e habilidades emocionais);
- Projeto Oficina Culinária (interação Social)
- Projeto Cantoria Afetiva (Memória, concentração, lembranças);
- Projeto Aniversariante do Dia (funcionários e idosos recebem mini - bolinho);
- Projeto Horta (estímulos motor, cognitivos e componentes psicológicos);
- Atividades Lúdicas (Pinturas, Jogos, Reconhecimento de Objetos, Bingo e outros);
- Atividade com músicas e Danças (apresentação musical de grupos externos);
- Atividades temáticas (conforme calendário de atividades da Instituição);
- Realização de vídeos chamadas via aplicativo whatsapp para familiares;

6.4 NUTRIÇÃO

O Metabolismo dos idosos fica mais lento com o passar da idade e a redução da atividade física, além das perdas sensoriais características que geram alterações no apetite, paladar e seleção de alimentos.

A nutrição no envelhecimento preza deixar em alta o sistema imunológico, que já se faz limitado devido a alterações fisiológicas próprias da idade, evitando doenças oportunistas e o controle de patologias crônicas.

6.4.1 Objetivo geral

Contribuir para o aumento da qualidade de vida dos idosos em ILPI, deve ser objetivo principal do profissional Nutricionista, o qual é alcançado através de alimentação saudável que proporciona nutrição adequada a esta especial fase da vida.



6.4.2 Projetos específicos

Idosos:

- Realizar avaliação nutricional bimestralmente junto a enfermagem; (medidas antropométricas, diagnóstico nutricional individualizado, evolução do paciente em prontuário de nutrição anexado junto ao prontuário de enfermagem);
- Elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Fazer orientações alimentares individuais e coletivas, no momento da refeição relatando a importância do alimento, a importância da alimentação de três em três horas, e a variedade da mesma;
- Avaliar idosos em sobrepeso e desnutrição, montar orientação alimentar diferenciada;
- Avaliar idosos com restrições e alergias alimentares, montar orientação alimentar diferenciada;
- Avaliar idosos diabéticos, montar orientação alimentar diferenciada;
- Avaliar idosos que necessitam de consistências alimentares diferenciadas e fazer possíveis ajustes;
- Observar casos específicos que não estão se alimentando e junto com a enfermagem solucionar o problema;
- Prescrever suplementos sintéticos nutricionais conforme a necessidade dos acolhidos;
- Identificar pacientes portadores de patologias e deficiências associadas a nutrição (deficiência de vitaminas, etc.), para o atendimento nutricional adequado;
- Orientar e supervisionar a distribuição de dietas aos acolhidos.

Prontuários:

- Registrar quando for realizada avaliação individualizada ou coletiva;
- Registrar quando forem realizadas oficinas de alimentação em grupos;
- Registrar quando ocorrer casos específicos solicitados pela equipe para uma avaliação e prescrição de suplementos ou qualquer intervenção nutricional

Contato com familiares:



- Realizar orientações nutricionais aos responsáveis, seguindo o padrão elaborado pela Nutricionista junto a Direção da Instituição;
- Retirar dúvidas referente ao estado nutricional do acolhido;
- Informar sobre preferências alimentares ou vontades, tentar solucionar sempre que possível levando em consideração o estado nutricional, e patologias do acolhido.

Sector de Nutrição e Alimentação:

- Realizar o controle de desperdícios da alimentação, resto ingesta e sobra limpa, e solucionar junto a equipe;
- Fazer o controle de estoque, informando mensalmente o custo conforme planilha;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento dos alimentos, realizando semanalmente compras de itens secos, carnes, laticínios, frutas e verduras, tentando sempre equilibrar qualidade com preços dentro do melhor custo para a instituição;
- Elaborar mensalmente junto a equipe pratos nutritivos e diferenciados para os acolhidos, receitas novas;
- Realizar o controle de validade das inspeções realizadas no setor, com controle rigoroso, quinzenalmente;
- Realizar o monitoramento do controle de limpeza da cozinha semanalmente e mensalmente conforme planilha adaptada no setor da cozinha e padaria individualmente;
- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;
- Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações e disponibilidades financeiras da instituição;
- Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios;
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo.



preparo, distribuição e transporte de refeições;

- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária
- Capacitar um profissional colaborador da cozinha para registrar e acompanhar custos e controle de validade; inspeções semanalmente com auxílio de um check list e orientação do Responsável técnico;
- Capacitação de um profissional específico na área de limpeza da cozinha e padaria.
- Aprofundar cada item do planejamento.
- Adquirir junto a Direção uma batedeira industrial, tanque na cozinha para lavar panelas, ralador industrial.

Empresa:

- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias e repassar ao financeiro;
- Prestar informações de valores de itens comprados de fornecedores e qualidade do mesmo;
- Prestar informações relativas aos funcionários do setor;
- Contato com outras ILPI para fazer indicações de doações;
- Repassar e retirar dúvidas relacionadas a orientações nutricionais aos funcionários sempre que possível;
- Impulsionar redes sociais divulgando o setor de alimentação;
- Interagir sempre que for possível com a equipe multiprofissional, o trabalho em grupo enriquece a instituição.

Funcionários:

- Reuniões para propor melhoras para o grande grupo;
- Realizar o controle do cartão ponto, exames periódicos e treinamentos trimestrais para os colaboradores do setor;
- Solucionar os possíveis problemas ocorridos no setor de alimentação e nutrição, dependendo da situação encaminhar a psicóloga do abrigo;
- Realizar contratações junto a Direção;
- Repassar as regras a serem seguidas no setor de Nutrição.

[Handwritten signature]
105



AMA | Associação Mão Amiga
 Rodovia SC 350 - Km 369, Caixa Postal nº 5.055
 Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
 Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
 abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

6.4.3 Propostas de projetos

- Auxiliar junto a Direção nas atividades temáticas (conforme calendário de atividades da Instituição);
- Conseguir doações de alimentos não perecíveis, frutas e verduras com outras instituições e favorecer as mesmas sempre que possível também;
- Participar de cursos, palestras envolvendo a saúde do idoso e gerontologia para enriquecer em conhecimento, divulgar os mesmos promovendo o intercâmbio enquanto equipe técnica.
- Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de projetos e atividades de voluntários e/ou prestadores de serviço a comunidade, quando destinados ao setor de nutrição e alimentação, repassar atividades e regras do setor.
- Estas ações podem haver contingenciamento em razão da situação de pandemia no Brasil e no Mundo.

6.5 FISIOTERAPIA

A fisioterapia nas instituições de longa permanência para idosos tem como objetivo principal a independência do idoso para as tarefas básicas de atividade de vida diária, no anseio de minimizar as consequências das alterações fisiológicas e patológicas do envelhecimento, garantindo a melhoria da mobilidade e favorecendo uma qualidade de vida satisfatória.

6.5.1 Objetivo geral

A fisioterapia também é benéfica em relação aos riscos de quedas e acidentes. Além de reduzir a vulnerabilidade e fragilidade causada pela inatividade, minimiza as mudanças biológicas trazidas pelo envelhecimento. E ajudam no controle de doenças crônicas, favorecendo e estimulando o idoso a ter uma qualidade de vida muito melhor.

O exercício físico pode aumentar a aptidão física de idosos e das funções essenciais. A fisioterapia trabalha estimulando a realização de exercícios físicos para a parte motora e respiratória.

O aumento das capacidades físicas promove uma melhora significativa nas atividades de vida diária, reduzindo a fadiga a pequenos esforços. Exercícios como força, flexibilidade, potência aeróbia, equilíbrio e coordenação.



6.5.2 Projetos específicos

- Prestar atendimento individualizado; (sala de atendimento);
- Realizar atividades coletivas, proporcionando interação entre os idosos;
- Fazer avaliação com idosos acolhidos;
- Acompanha-los em eventos externos (festas relacionadas ao AMA e outras);
- Prescrever, gerenciar e treinar o uso de órteses e próteses necessárias à otimização da capacidade funcional e integração da pessoa idosa;
- Solicitar e interpretar exames complementares necessários ao estabelecimento do diagnóstico e prognóstico fisioterapêuticos e prescrição de conduta fisioterapêutica;
- Prescrever e executar recursos terapêuticos manuais adequados à pessoa idosa.

Empresa e Funcionários:

- Acolhimentos eventuais;
- Organização de palestras para trabalhar temáticas necessárias para o grande grupo;
- Realizar orientações terapêuticas ocupacionais sobre manejo com os idosos;
- Promover acesso a informações sobre temáticas específicas necessárias para idosos;
- Realização de ginástica laboral semanais;
- Prestar informações relativas aos idosos.

Proposta de Projetos:

- Projeto Hidroginástica;
- Projeto Parque público;
- Atividades para reduzir riscos de queda;
- Atividades para aumento da mobilidade;
- Atividades para interação social;
- Prevenção de Síndromes geriátricas;

6.6 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:



- Promover a integração e divulgação nas redes sociais das atividades realizadas, assim impulsionando as ações da instituição;
- Apoiar, orientar e liderar pessoas em prestação de serviços à comunidade;
- Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de projetos e atividades de voluntários, quando destinados à instituição, repassarem atividades e regras de cada setor;
- Realizar a política de inclusão de novos idosos acolhidos e novos profissionais nas atividades e rotinas da Instituição;

6.6.3 Projetos de trabalho com envolvimento de toda a equipe

- **REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA:** Quinzenalmente acontecerão as reuniões com discussões de temas, trabalhos, projetos a serem realizados;
- **ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS:** Com este sendo entregues no Encontro das Famílias, busca-se uma maior interação entre a Instituição, idosos, famílias e comunidade;
- **REUNIÕES MENSAIS –** reuniões estratégicas com familiares para melhor desempenho do trabalho, sendo duas ao ano;
- **CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA:** Buscando Doações Pessoais e de Empresas; Arrecadação em Espécie (equipamentos, materiais, alimentos e produtos agrícolas); Ação Entre Amigos; Campanha de doação através da Conta de Luz;
- **ALMOÇO, CAVALGADA E AÇÃO ENTRE AMIGOS -** Em parceria com a Pastoral Familiar – Imbuís, diretoria da associação e comunidades religiosas dos municípios próximos; foram realizados Almoços de Confraternização e Ação Entre Amigos. Visando angariar recursos para a instituição;
- **CAPACITAÇÃO –** disponibilizada para trabalhadores com vistas ao aumento de conhecimento, tanto interna quanto externa. O planejamento prevê 2 capacitações externas por ano para cada membro da equipe técnica e administrativa e 1 capacitação externa ao ano para demais funcionários. Sendo à custa com treinamento, material, deslocamento e diária serão pela instituição com recursos das parcerias;
- **CONFRATERNIZAÇÃO DOS COLABORADORES –** proporcionado pela



Instituição uma confraternização quando do final dos encerramentos do ano, procedendo com entrega de lembranças a cada um dos colaboradores.

- **CONVIVÊNCIA SOCIAL E COMUNITARIA** – convidando grupos de religiosos, escolas, teatros, organizações para proporcionar aos idosos institucionalizados momentos de interação com a comunidade em geral, tendo grande participação da comunidade local vindo até a Instituição para apresentações e momentos de interação. Contando inclusive com grupos de músicos semanalmente visitando a Instituição para trazer cultura e convívio entre todos.
- **PIC NIC** – Realização de "picnic" ao ar livre em um ambiente diferente além das instalações físicas da Instituição, com uma variedade de alimentos.
- **PARTICIPAÇÃO DA DEFINIÇÃO DO PERFIL DO RECRUTAMENTO**, quando da seleção de novos colaboradores, a profissional psicóloga faz a avaliação inicial em parceria com o Responsável pelo setor com o intuito de minimizar demissões futuras e preservar o clima organizacional da Instituição.
- **DATAS COMEMORATIVAS DIVERSAS** (Carnaval, Páscoa, Dia Das Mães, Dia Do Trabalhador, Dia Dos Pais, Dia Dos Avós): todos os membros da equipe se envolvem para a realização destas datas, desde a decoração até todos os preparativos.
- **FESTA JUNINA**: visa angariar recursos para melhorias internas e diretas aos idosos, acontecendo com apoio do grupo de voluntários;
- **PROJETO: PADRINHOS DO AMOR E DA SOLIDARIEDADE**: evento realizado uma semana antes do natal com apoio do grupo de voluntários e equipe local;
- **II ENCONTRO DOS VOLUNTÁRIOS**: sendo realizado dia 05 de dezembro;
- **CINEMA**: Fomentar o uso do cinema semanal pelos idosos da Instituição;
- **MARKETING**: Sendo realizado por meio de ações junto as redes sociais e também por meio de material audiovisual da instituição, sempre renovado a cada ano;
- Participar de cursos, palestras envolvendo a saúde do idoso e gerontologia para enriquecer em conhecimento, divulgar os mesmos promovendo o intercâmbio enquanto equipe técnica.

6.7 PROPOSTAS DE AQUISIÇÕES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO



6.7.1 Setor Clínico

- 5 cadeiras de banho
- 1 aparelho de eletrocardiograma
- 1 aparelho monitorização multiparametros
- 5 camas hospitalares

6.7.2 Setor Alimentação

- Tanque para lavar panelas
- Batedeira industrial
- Ralador industrial

6.7.3 Geral

- Atendimento de profissionais afins assim que houver disponibilidade;
- Aquisição de um ônibus para interação com a comunidade, passeio e afins;
- Reestruturação interna com pintura e manutenção;
- Centrifuga industrial de 30 kg;
- Construção de possível sala externa para atendimentos de grupos;
- Aquisição de sistema de som interno e externo para uso dos idosos, recados, musicas ambientes;
- Aquisição de tablets com fones de ouvido para atividades com os idosos;
- Aquisição de sistema de câmeras para vigilância.
- Testes específicos psicológicos
- Aquisição de mobílias novas para todos os quartos
- Reforma com ampliação de quartos para que assim possamos acomodar cada idoso em quarto individual
- Sistema de energia fotovoltaica para diminuição do custo com energia elétrica
- Sistema de internet que possibilite melhoria nos trabalhos e acessos.

7 VALOR DA PARCERIA

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, no exercício de 2021, o Município transferirá ao Abrigo Mão Amiga, de acordo com a avaliação técnica, o valor Máximo de R\$ 2.865,02 (Dois mil e oitocentos e sessenta e cinco



reais) que ficará sujeito a reajuste anual no mês de janeiro de cada ano, pelo INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

O município pagará mensalmente ao Abrigo Mão Amiga um valor mensal suplementar para cada vaga destinada aos internos oriundos do Município. Este valor será devidamente calculado pela equipe técnica que encaminha o usuário ao serviço, onde o usuário idoso pode contribuir para sua estadia até o teto de setenta por cento de seu benefício previdenciário. A partir deste valor do usuário, o município assume a suplementação do valor até o total de R\$ 2.865,00 reais.

Cabe destacar que este valor é individual e pode ser variável de acordo com a situação de cada usuário. Por exemplo, se o usuário não possuir renda, o município assume o pagamento integral da estadia.

De suma importância sempre que o município identificar a necessidade de acolhimento de idosos deve manter contato com o profissional assistente social da Instituição a fim de agendar avaliação social e clínica. Para tanto enviando via email ou físico o ofício do devido setor de Assistência Social endereçado ao profissional da instituição solicitando a vaga para o idoso com todas as informações pessoais como RG, CPF, benefício previdenciário, endereço e ressaltando no corpo do ofício o valor de contribuição do idoso (que não pode exceder 70% de seu benefício líquido) e as demais contribuições de familiares ou congêneres se houver, bem como suplementação por parte do município até alcançar o teto de R\$ 2.865,00 reais que durante o ano de 2021 correspondem a uma vaga na instituição.

O repasse por parte do município deverá ser mensal. Sempre em caso de uso da vaga.

8 SOBRE A FORMAÇÃO DO VALOR DE CUSTO

A precificação do valor aplicado para cada vaga para o ano de 2021 é realizada com base no custo contábil do ano anterior. Esse cálculo é aferido sempre ao mês de fevereiro de cada ano quando está disposto o balancete financeiro do ano anterior.

A instituição é uma organização privada sem fins lucrativos, ou seja, todo o valor arrecadado é utilizado integralmente na manutenção e melhorias da instituição que geram qualidade de vida ao idoso. Os idosos acolhidos contribuem para sua manutenção, bem como familiares (quando houver), poder público por meio dos Fundos de Assistência Social e as doações/ações da Associação mantenedora.



Aplicamos para o ano de 2021 o reajuste pelo INPC acumulado dos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, 5,46% o que já está previsto no Termo de Colaboração. Totalizando um valor de R\$ 2.865,00 reais para o exercício 2021.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mensalmente é enviada a cada município a nota fiscal de prestação de serviços com o nome do idoso atendido e em razão desta, deve ser repassado o valor mensal de contribuição para a manutenção da vaga para o idoso.

Ou seja, o município faz o repasse mensal até o teto máximo de 2.865,00 por cada vaga em uso por idosos do município. As ações elencadas neste plano só são possíveis mediante o repasse mensal dos valores necessários para a manutenção

10 PRAZO EXERCÍCIOS DAS ATIVIDADES

Este plano de trabalho tem validade de 01 de fevereiro de 2021 até 01 fevereiro de 2022, onde a Instituição envia novo plano de trabalho caso seja dada continuidade ao serviço.

Cabe ressaltar que este plano é uma previsão de ações e serviços e não descartamos alguma alteração ou incapacidade de realização de algum projeto específico por falta de profissionais e/ou recursos financeiros ou até mesmo intemperes como pandemia que nos assolou desde o ano anterior e deve manter ainda ação em 2021.

11 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas parcial até o décimo dia útil de cada mês, sendo enviada ao Setor Administrativo da solicitante a nota de prestação de serviços com o nome do idoso qual é viabilizado o serviço. Em meados de março de cada ano, será encaminhada a prestação de contas total com relatório financeiro e contábil da Instituição e Relatório de atividades do ano anterior para a comissão de monitoramento e avaliação e ou demais órgãos que venham a requerer estes documentos. Sendo que a Instituição está disponível para qualquer visita ou diligência a fim de acompanhar o funcionamento da mesma. Bem como no site da instituição (www.abrigomaoamiga.org.br) estão sendo disponibilizados todos os documentos de prestação de contas anual.



Indicadores quantitativos e qualitativos são descritos de forma pormenorizada o alcance destes por meio do relatório de atividades que é entregue aos devidos órgãos sempre no mês de março do ano subsequente relativo ao presente ano.

110



12 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Helena Morgani de; SPÍNOLA, Aracy Witt de Pinho; LANCMAN, Selma. Técnica Dephi: validação de um instrumento para uso do terapeuta ocupacional em gerontologia. Ver. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 20, n. 1, p. 49-58, jan./abr. 2009.
- BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/L8662.pdf>. Acesso em 21 março 2016.
- _____. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, 05 outubro de 1988.
- _____. ESTATUTO DO IDOSO. Brasília, 01 outubro de 2003.
- _____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.
- _____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2010.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social/PNAS. Resolução CNAS nº 145. Brasília, 15 de outubro de 2004.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2009.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2012.
- _____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Política Nacional De Assistência Social/PNAS. Brasília: MPAS/SAS, 1999.
- COFFITO, 2017. Disponível em:
<https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=6309>
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução Nº 109, de 11/11/2009.
- FREITAS, Denise Cuoghi de Carvalho Veríssimo. Vulnerabilidade e resiliência em idosos institucionalizados. Ver. Kairós, São Paulo. Caderno Temático 7, junho 2010.
- NERI, A. L. Desenvolvimento e envelhecimento; perspectivas biológicas, psicológicas, sociológicas. Campinas, Papius, 2001.
- NETTO, M. P. O estudo da velhice no século XX; histórico, definição do campo e temas básicos. In. FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2002.
- SCHAFFHAUSSER, L. A; CASTRO, A. V. Apresentação oral no II Simpósio de Fisioterapia da Metrocamp, novembro, 2015. Disponível em <http://www.amavi.org.br/perfil&municipio=421270> Acesso em 22 de março de 2016.
- ELY, J. C. et. al. Atuação fisioterápica na capacidade funcional do idoso institucionalizado. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, Passo Fundo, v. 6, n. 2, p. 293-297, 2009.



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

13 ANEXOS

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ituporanga, Janeiro de 2021.

P/P

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf. 379.320.719-88



ANA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

35

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação Abrigo Mão Amiga - AMA**, CNPJ 09.377.460/0001-08, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, de Utilidade Pública Municipal cfme. Lei 2.212/08 e de Utilidade Pública Estadual cfme. Lei 15.410/10, com sede na SC-350, Km 385, no município de Ituporanga-SC, está ciente e concorda com as disposições previstas no Termo de Colaboração e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

R/R

Roberta Rosa Wellen

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaro, que a **Associação Abrigo Mão Amiga - AMA**, CNPJ 09.377.460/0001-08, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, de Utilidade Pública Municipal cfme. Lei 2.212/08 e de Utilidade Pública Estadual cfme. Lei 15.410/10, com sede na SC-350, Km 385, no município de Ituporanga-SC, *possui experiência no Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade nos termos do PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.*

➤ Fundada em 11/02/2008

Ituporanga, Janeiro de 2021.

1/p

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, **Ari Fronza**, empresário, brasileiro, casado, CPF 379.320.719-68 e RG 724.952, residente e domiciliado na Rua Espedicionário Aleandro Stedile 728, Itoupava, Rio do Sul SC, presidente da **Associação Abrigo Mão Amiga - AMA**, CNPJ 09.377.460/0001-08, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, de Utilidade Pública Municipal cfme. Lei 2.212/08 e de Utilidade Pública Estadual cfme. Lei 15.410/10, com sede na SC-350, Km 385, no município de Ituporanga-SC, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 20/02/2017 a 19/02/2020, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, são

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou entidade da administração pública federal, ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente: Ari Fronza	CPF 379.320.719-68 e RG 724.952-SSP-SC	Endereço: Rua Espedicionário Aleandro Stedile 728, Itoupava, Rio do Sul SC. Email: cimentari@yahoo.com.br



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 305, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

38

Vice-Presidente: Dilmar Rosa	CPF 935.547.530-04 e RG 3162553-SSP-SC	Endereço: Estrada Geral Alto Bela Vista, Ituporanga SC Email: abrigomaoamiga@gmail.com
1º Tesoureiro: Rogério Tadeu Bilk	CPF 218.119.469-68 e RG 376564-4-SSP-SC	Endereço: Rua GothifGrahl, 54, Centro, Ituporanga SC - Email: roby_b_17@hotmail.com
2º Tesoureiro: Roni Herbst	CPF 453.932.909-00 e RG 1034932-4-SSP-SC	Endereço: Rua Hugo Haverroth 469, Boa Vista, Ituporanga SC Email: roni@satroski.com.br
1º Secretário: Valcir Martendal	CPF 594.225.809-00, RG 1.485.220-SSP-SC	Endereço: Rua Celso Ramos,59 - Imbuia-SC Email: amartendall@gmail.com
2º Secretário: Tarcisio Polastri	CPF 383.782.139-00 RG 526.867-SSP-SC	Endereço: Rua XV Novembro, 1305, Centro, Atalanta – SC
Conselho Fiscal (titulares)		
Allan Wermelém	CPF 079.977.539-82 e RG: 5.748.006 SSP-SC	Endereço: Estrada Geral Fazenda Boa Vista, Imbuia, SC
Elmo Pisetta	CPF: 216.756.359-00, RG 1.228.300-SSP-SC	Endereço: rua Tenente Jacob Philippi, 80, Centro – Ituporanga – SC Fone: (47) 9963-3389;
Celso Arnold Herhardt	CPF: 292.844.069-00, RG 802.192	Endereço: Estrada Geral Samambaia, Imbuia – SC– Fone: (47) 8465-3870
Conselho Fiscal (suplentes)		
Valmor Raitz	CPF 691.028.429-53, RG 2.283.173	Endereço: Estrada Gerai Alto Ivai, Imbuia – SC– Fone: (47) 8443-7486,
Aloisio Sebold	CPF 031.049.319-68 e RG 296.119-9,	Endereço: rua XV de Novembro, 1324, bairro Laranjeiras, Rio do Sul- SC– Fone: (47) 3522 1576;
Gabriela Caroline Costa	CPF 095.948.859-55 RG: 4.724.435 SSP-SC	Endereço: Rua João Carlos Thiesen, 269, Centro, Ituporanga – SC– Fone: (47) 9662-1515.

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
 - (b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

Ari Fronza

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **Associação Amigo Mão Amiga - AMA**, CNPJ 09.377.460/0001-08, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, de Utilidade Pública Municipal cfme. Lei 2.212/08 e de Utilidade Pública Estadual cfme. Lei 15.410/10, com sede na SC-350, Km 385, no município de Ituporanga-SC, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

➤ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

➤ Não foi brecha no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

➤ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

➤ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento

121



público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

Pr

Ari Fronza

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf. 079.320.719-68



ANEXO VI

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **Associação Abrigo Mão Amiga - AMA**, CNPJ 09.377.460/0001-08, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município, de Utilidade Pública Municipal cfme. Lei 2.212/08 e de Utilidade Pública Estadual cfme. Lei 15.410/10, com sede na SC-350, Km 385, no município de Ituporanga-SC.

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

R/R

Ari Fronza
Presidente
Associação Abrigo Mão Amiga
Cp: 379.320.719-68



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO

Eu Ari Fronza, presidente/diretor/provedor, CPF 379.320.719-68, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação Abrigo Mão AMiga dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

R/p

Ari Fronza

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

Eu Ari Fronza, CPF 379.320.719-68, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

P/P

Ari Fronza

Ari Fronza
Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga
Cpf: 379.320.719-68



ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N. 12.527/2011

Eu Ari Fronza, CPF 379.329.719-68, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

P/O

Ari Fronza

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf. 379.329.719-68



ANEXO X

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AOS EMPREGADOS

DECLARO, para os fins de habilitação em qualquer Chamamento Público a que me cadastrar, que a Entidade Associação Abrigo Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.460/0001-08, não possui, nem possuirá, no quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre e, também, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso III do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Ademais, DECLARO que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade pública dos municípios conveniados, responsável pelo Chamamento Público, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Lei 13.019/2014, Art. 39, Inciso III.

Sendo verdade, firmo o presente.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

1/8 Ari Fronza

Ari Fronza
Presidente
Associação Abrigo Mão Amiga
Cm: 379.320.719-68



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 359 - Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 88.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.maoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

46

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI 13.019/2014

Eu Ari Fronza, CPF 379.320.719-68, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, declaro para os devidos fins que a entidade Abrigo Mão Amiga se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei

Assinatura do Presidente da Associação Abrigo Mão Amiga
Ari Fronza, CPF nº 379.320.719-68
Assinatura do representante do Poder Público
Assinatura do representante do Ministério Público

Ituporanga, Janeiro de 2021.

R/F
Roberta Rosa Keller

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

DECLARO, para os fins de habilitação em qualquer Chamamento Público a que me cadastrar, que a Entidade Associação Abrigo Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.460/0001-08, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade de Contador habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, especialmente aqueles repassados e realizados pelo municípios conveniados.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

Plp Roberto Roman Weller

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cof. 379.320.719-68



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

Eu Ari Fronza, CPF 379.320.719-68, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, declaro para os devidos fins que a entidade Abrigo Mão Amiga teve seu início das atividades em dezembro de 2011, e que seu Estatuto atende os arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

Ari Fronza

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-68



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 Km 385, Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 83.400-000
Fone: (47) 3533-3749 | www.amaoamiga.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Eu Ari Fronza, CPF 379.320.719-68, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, nomeio a Sra. Roberta Rosar Welter, portadora do CPF: 048.106.769-86 como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Eu, Ari Fronza, presidente da Associação Abrigo Mão Amiga, nomeio a Sra. Roberta Rosar Welter, portadora do CPF: 048.106.769-86 como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Ari Fronza

Ituporanga, Janeiro de 2021.

R/R Roberta Rosar Welter

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

CPF: 379.320.719-68.



AMA | Associação Abrigo Mão Amiga
Rodovia SC 350 - Km 380 - Caixa Postal nº 5.055
Cerro Negro - Ituporanga - SC | CEP: 68.400-000
Fone: (47) 3533-3745 www.ama.org.br
abrigomaoamiga@gmail.com / assistenciasocial@maoamiga.org.br

50

ANEXO XV

DECLARAÇÃO NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

DECLARO, para os fins de habilitação em qualquer Chamamento Público a que me cadastrar, que a Entidade Associação Abrigo Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.460/0001-08, não se enquadra nas hipóteses de vedamento previstas no artigo 39 da Lei Federal 13019, de 31 de Julho de 2014.

Sendo verdade, firmo o presente.

Ituporanga, Janeiro de 2021.

P/P Roberto Leon Welton

Ari Fronza

Presidente

Associação Abrigo Mão Amiga

Cpf: 379.320.719-88



14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

10.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ituporanga, ____/____/____ Assinatura: _____

10.2 – Gestor () Aprovado () Reprovado

Ituporanga, ____/____/____ Assinatura: _____

10.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Ituporanga, ____/____/____ Assinatura: _____

10.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Ituporanga, ____/____/____ Assinatura: _____

10.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ituporanga, ____/____/____ Assinatura: _____